LEI Nº 287/2006

Em, 11 de agosto de 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM A CRIAÇÃO DE NOVO PROJETO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

ERALDO VERA, Prefeito do Município de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a criação de novo projeto que se especifica:

ÓRGÃO	: 03 -	Secretaria de Administração Geral
FUNÇÃO	: 12 -	Educação
PROGRAMA	: 6010 -	Manutenção e revitalização do ensino Fundamental.
UNIDADE	: 008 -	Secretaria Adjunta de Educação, Cultura e Esporte.
SUB-FUNÇÃO	: 361 -	Ensino Fundamental
PROJETO	: 1042 -	Aquisição de Veículo
ELEMENTO (374) 4.4.90.52.0000 -		Aquisição de um veículo usado para transporte Escolar .....R$ 70.000,00

Total Geral.....R$ 70.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito ora aberto no artigo anterior será utilizado o constante do inciso II, Art. 41 e inciso III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Serão reduzidas parcialmente as seguintes dotações para ocorrer a despesas, são elas:

PROJETO ATIVIDADE:

2029 – Manutenção do transporte Escolar.
3390390000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....**R$ 20.000,00**

1035 - Construção do Hospital Municipal
4490510000 – Obras e Instalações.....**R$ 50.000,00**

Total Geral.....R$ 70.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal